

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA****Núcleo de Gestão Assistencial - Vázea Do Carmo****TABELA SALARIAL - Afiliadas**

CNPJ: 61.699.567/0011-64

CARGO	JORNADA	SALÁRIO
ANALISTA DE GESTAO DE PESSOAS JR	200	R\$ 3.564,61
ANALISTA DE GESTAO DE PESSOAS PL	200	R\$ 5.183,54
ANALISTA DE PESSOAL	200	R\$ 6.757,46
ANALISTA DE PESSOAL JUNIOR	200	R\$ 3.564,61
ANALISTA DE PESSOAL PLENO	200	R\$ 4.672,67
ANALISTA DE PESSOAL SENIOR	200	R\$ 6.489,91
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR	200	R\$ 10.105,88
ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR	200	R\$ 2.137,47
APRENDIZ	80	R\$ 513,60
ARTIFICE EM MANUTENCAO HOSPITALAR	200	R\$ 2.461,85
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200	R\$ 2.897,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	200	R\$ 5.626,17
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	200	R\$ 4.670,03
ASSISTENTE DE SAU	150	R\$ 2.118,22
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	R\$ 2.082,88
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	200	R\$ 2.898,71
AUXILIAR DE FARMACIA	200	R\$ 2.082,88
AUXILIAR DE GOVERNANCA	180	R\$ 1.345,91
COMPRADOR JUNIOR	200	R\$ 2.757,98
CONTADOR	200	R\$ 8.571,48
COORDENADOR DE FARMACIA	200	R\$ 8.189,05
COORDENADOR DE GESTAO DE PESSOAS	200	R\$ 7.898,01
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	200	R\$ 9.306,20
COORDENADOR DE SAU	200	R\$ 8.070,83
COORDENADOR TECNICO ADM PL	200	R\$ 12.179,00
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO	200	R\$ 9.796,02
ENCARREGADO DE GOVERNANCA	220	R\$ 2.925,46
ENFERMEIRO DO TRABALHO	200	R\$ 6.832,26
FARMACEUTICO	200	R\$ 5.632,60
FATURISTA	200	R\$ 2.949,69
GERENTE DE SEGURANCA	200	R\$ 7.640,85
GERENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	200	R\$ 18.632,59
MEDICO	100	R\$ 10.837,72
MEDICO DIARISTA	84	R\$ 9.103,95
MEDICO DO TRABALHO	60	R\$ 7.056,70
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	200	R\$ 4.739,67

Publicação em atendimento à legislação vigente.**Observação:**

¹ Em atenção aos direitos fundamentais à privacidade e à dignidade da pessoa humana (CF, arts. 1º, III, e 5º, X), e conforme as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), esta planilha apresenta apenas cargos, jornadas e faixas remuneratórias, sem identificação nominal dos profissionais. A medida visa assegurar a transparência legítima, sem violação de direitos individuais, conforme já fundamentado em manifestações encaminhadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.